



CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

122

DECRETO Nº 1 262, DE 03 DE JANEIRO DE 1 983.-

Dispõe sobre abertura de crédito especial, plurianual, destinado a ocorrer com as despesas na aplicação dos recursos advindos do DAESP - Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, destinados a pavimentação asfáltica do aeroporto de Assis, e dá outras providências.-

LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelos artigos / 3º e 4º da Lei nº 2.195 de 06.12.1 982,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade e Serviços, um crédito especial, plurianual, no valor de 11111 Cr\$ 15.000.000.00 (quinze milhões de cruzeiros), destinado a ocorrer com as despesas na aplicação dos recursos advindos do DAESP - Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, destinados a pavimentação asfáltica do Aeroporto de Assis, que fica classificada na seguinte dotação orçamentária do Município:

5	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
5.14	Divisão de Obras	
16	Transporte	
87	Transporte Aéreo	
5230	Infraestrutura Aeroportuária	
5231.041	Serviço DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO AEROPORTO DE ASSIS	
4110	Obras e Instalações	Cr\$ 15.000.000.00

Artigo 2º - Os recursos financeiros para cobertura do crédito / autorizado pelo artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação em transferência de contribuição do Governo do Estado de São Paulo, a verificar-se na seguinte dotação orçamentária do Município:



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis 103

Decreto nº 1 262/83.-

02

- 2.000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL
- 2.500.00.00 - TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL
- 2.530.00.00 - AUXÍLIO E/OU CONTRIBUIÇÕES
- 2.532.00.00 - AUXÍLIO E/OU CONTRIBUIÇÕES DO ESTADO
- 2.532.05.00 - AUXÍLIO DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES
(DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE
SÃO PAULO - DAESP).....
.....R\$ 15.000.000.00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, em 03 de Janeiro de 1 983.-

LAURO SPERA
Prefeito Municipal

LUIZ ALCANTARA
Diretor do Depto. de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de Janeiro de 1 983.-

LUIZ ALCANTARA
Diretor do Depto. de Administração